PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de cadernetas da gestante para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jabora/SC, destinadas ao acompanhamento pré-natal das gestantes do município, visando à promoção da saúde da mulher, à orientação durante o período gestacional e ao registro das informações relacionadas à saúde da gestante e do bebê.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

As cadernetas eram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, porém, como não estão mais sendo fornecidas, torna-se necessária a aquisição com recursos próprios do município, a fim de assegurar a continuidade da distribuição às gestantes acompanhadas pela rede municipal de saúde. O material é fundamental para o registro e o acompanhamento das informações referentes ao pré-natal, exames, vacinas, consultas e demais orientações importantes para a saúde da gestante e do bebê, contribuindo para a qualidade da assistência prestada pelos profissionais de saúde.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: OUROGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: R. MARIA ANGELICA ALMEIDA, CENTRO, CAPINZAL/SC

CEP: 89.665-000

CNPJ: 01.812.498/0001-50

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 9.570,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 23 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.23 10:30:06 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal